

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R nº. 609, de 07/07/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor José Roberto Tozoni. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 610, de 07/07/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Luciana Karen Calábria. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 611, de 07/07/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Alessandra Maia Castro Prado. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 656, de 12/07/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), aos servidores Renato Simões cordeiro e Daniele Lisboa Ribeiro.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 877, de 08/09/2010**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo em epigrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 888, de 09/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Henrique Borges da Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2009, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 889, de 09/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Andréia Aparecida Tavares Martins. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 890, de 09/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Silvana Sabino de Oliveira Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 891, de 09/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Paulo Cesar Fernandes Junior. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 892, de 09/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Francisco Cyro Reis de Campos Prado Filho. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 893, de 09/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Elias José Oliveira Von

Dolinger. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 894, de 09/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Flávia do Bonsucesso Teixeira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 895, de 09/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Bruno Teixeira Bernardes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 899, de 13/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor José Pires Ribeiro Junior. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 900, de 13/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Ricardo José Victal de Carvalho. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 902, de 13/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), aos servidores Fernanda Assis Araújo e Frederico Balbino Lizardo. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 923, de 19/09/2010**

Encerra, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.005568/2009-51, estágio pós-doutoramento, na Universidade de Brasília – UnB da professora Elisabeth da Fonseca Guimarães, da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais / Departamento de Ciências Sociais da UFU – FAFCS/DECIS, com retorno às atividades acadêmicas em 01/08/2010, conforme MI 145/2010, da DECIS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 929, de 20/09/2010**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de Doutorado em Engenharia Elétrica expedido pela Delft University of Technology; e ainda, são nomeados membros desta Comissão os professores: Keiji Yamanaka, Shigueo Nomura e Antonio Eduardo Costa Pereira, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 932, de 20/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Ludmila Cavalcanti

Mendonça. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 933, de 20/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Meire Luce Martins. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 934, de 20/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor João Batista dos Santos. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 943, de 21/09/2010**

Prorroga o afastamento concedido a professora Raigna Augusta da Silva Zadra Armond, do Instituto de Física da UFU – INFIS, processo 23117.006425/2009-67, integral, com bolsa/FAPERJ, para o período de 01/09/2010 a 31/12/2010, para continuação dos estudos de Pós-Doutoramento, no INMETRO/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, conforme MI 254/2010 – INFIS. Esta Portaria entra em vigor na data mencionada no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 945, de 21/09/2010**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de Pós-graduação de Elayne de Moura Braga expedido pela Université Lumière Lyon

2 (LYON/FRANÇA). São nomeados membros desta Comissão os professores: Eduardo Kojy Takahashi, Marcos Daniel Longhini e Márcio Danelon, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 946, de 22/09/2010**

Cancela o Adicional de Insalubridade da servidora Elisangela Rodrigues Carrijo, uma vez que não mais se encontra exercendo suas atividades em áreas consideradas insalubres. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 953, de 22/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade

no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Lucas Costa de Medeiros Dantas. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 954, de 24/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), aos servidores Cassiano Oliveira Silva, Maria Marcondes Tassi e Graziêke Benedetti Pascoal. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 961, de 24/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Márcia Regina Batistela Moraes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 962, de 24/09/2010**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Glaicon Florisbelo Alves. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA PROREH

**Portaria/Proreh nº. 1644, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Elias Bitencourt Teodoro, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 1645, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Márcio Teixeira, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 1646, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Marcelo Emílio Beletti, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 1647, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor João Luiz Leitão Paravidini, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 1648, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Louriel Oliveira Vilarinho, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 1649, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Ênio Pedone Bandarra Filho, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 1650, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Solidônio Rodrigues de Carvalho, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 1651, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Marcos César Seneda, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 1652, de 30/08/2010**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Heloísa Assis de Paiva, da classe de Assistente nível 3, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 4, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1653, de 30/08/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Iara Maria Mora, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1654, de 30/08/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Simone Maria Ávila Silva Reis, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1655, de 30/08/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Maristela de Souza Pereira, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1656, de 30/08/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Paula Cristina Medeiros Rezende, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1657, de 30/08/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Maria Amélia dos Santos, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1658, de 30/08/2010  
Concede Progressão Funcional à professora Shirlei Silmara de Freitas Mello, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1659, de 30/08/2010  
Concede Progressão Funcional ao professor João Luiz Leitão Paravidini, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de

Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1660, de 30/08/2010  
Concede Progressão Funcional ao professor Márcio Magno Costa, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1661, de 30/08/2010  
Concede Progressão Funcional ao professor Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1662, de 30/08/2010  
Concede Progressão Funcional ao professor Luiz Carlos Figueira de Melo, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1663, de 01/09/2010  
Concede ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 01/09/2010, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1677, de 01/09/2010  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo n°. 23117.004847/2006-55, Frederico Balbino Lizardo, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da licença para pós-graduação da professora Rosângela Martins Araújo, de 01/02/2009 a 04/03/2011. O referido contrato deverá

vigorar pelo período de 02/08/2010 a 31/01/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1678, de 01/09/2010  
Prorroga, nos termos da Lei n°. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei n°. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Málter Dias Ramos por mais 153 dias, a partir de 01/09/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria n°. 1577, de 16/08/2010.

Portaria/Proreh n°. 1679, de 01/09/2010  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei n°. 9.849, de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo n°. 23117.008251/2010-19, Lucas Costa de Medeiros Dantas, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Marisa Martins da Silva Prado, de 04/08/2009 a 03/08/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 23/08/2010 a 31/01/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1680, de 01/09/2010  
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Adriano José da Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria/Proreh n°. 1681, de 03/09/2010  
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Roberta Maira de Melo Araújo, professora Adjunto nível 1, lotada na Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Departamento de Artes Visuais, pelo prazo de 1 (um) ano e 8 (oito) meses, contados a partir de 01/09/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1683, de 03/09/2010  
Concede Progressão Horizontal por

Tempo de Serviço, ao professor Luiz Gustavo Almeida Martins, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1684, de 03/09/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Luiz Fernando Moreira Izidoro, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1685, de 03/09/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Marco Antônio Cornacioni Sávio, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1686, de 03/09/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Aurelino José Ferreira Filho, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1687, de 03/09/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Marili Peres Junqueira, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1692, de 13/09/2010  
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Janethe Deolina de Oliveira Pena, professora Adjunto nível 4, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, pelo prazo de 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias, contados a partir de 01/09/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh n°. 1697, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Eva Sortiga de Souza, ocupante do cargo de assistente

social – E - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1698, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Rita Amaral dos Santos, ocupante do cargo de copeiro – B - 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1699, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Carlos Antônio Bisinoto, ocupante do cargo de auxiliar em Administração – C - 115, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/03/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1700, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Dulcidelma Rosa, ocupante do cargo de auxiliar de Enfermagem – C - 215, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1701, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Laerte Luiz Siqueira, ocupante do cargo de técnico em Audiovisual - D - 213, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no

Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/04/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1702, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Elisabete Chirieleison Fernandes, ocupante do cargo de técnico em Enfermagem – D - 415, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1703, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Terezinha Mourão David, ocupante do cargo de técnico em Enfermagem – D - 314, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1704, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Divino José da Silva, ocupante do cargo de almoxarife – C - 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1705, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Luiz Korckiewicz, ocupante do cargo de técnico em Mecânica – D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1706, de 13/09/2010 Retifica a Portaria/Proreh n°. 1187, de 02/07/2009, publicada no Jornal de Portarias de 14/07/2009, página 8, que concede abono de permanência ao servidor Eurípedes de Jesus. Onde se lê: esta portaria entra em vigor a partir de 31/05/2009; Leia-se: esta portaria entra em vigor a partir de 24/04/2008. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1707, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Aginaldo Martins Ferreira, ocupante do cargo de motorista – C - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1708, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Enivaldo Tironi, ocupante do cargo de assistente em Administração – D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1709, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Hildo Divino Bota Oliveira, ocupante do cargo de técnico em Eletricidade – D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1710, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Darci Nazário de Andrade Silva, ocupante do cargo de técnico em Secretariado – D - 416, do Quadro

Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1711, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luzia Maria de Faria, ocupante do cargo de técnico de Laboratório – D - 216, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1712, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Dalvanir Pereira Tavares Souza, ocupante do cargo de assistente em Administração – D - 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1713, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Helena Ferreira Rosa Rodrigues, ocupante do cargo de técnico em Enfermagem – D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2003, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1714, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Geraldo de Oliveira Coelho, ocupante do cargo de técnico em Radiologia – D - 410, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03,

publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1715, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ângela Maria Pereira, ocupante do cargo de assistente de Laboratório – C - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1716, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Abadia Cruz, ocupante do cargo de lancheiro – B - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1717, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marcos Cesar de Sousa, ocupante do cargo de médico – E - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1718, de 13/09/2010 Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Nilson Afonso da Silveira, ocupante do cargo de técnico de Laboratório – D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1719, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Sinval José da Silva, ocupante  
do cargo de técnico de Laboratório –  
D - 416, do Quadro Permanente desta  
Universidade, com fundamento no  
artigo 2º, § 5º da Emenda  
Constitucional n.º. 41/03, publicada no  
Diário Oficial da União em 31/12/2003.  
Esta Portaria entra em vigor a partir  
de 04/12/2009, revogadas as  
disposições em contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1720, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Maria Cristina Dias, ocupante  
do cargo de técnico em Enfermagem  
– D - 314, do Quadro Permanente  
desta Universidade, com fundamento  
no artigo 2º, § 5º da Emenda  
Constitucional n.º. 41/03, publicada no  
Diário Oficial da União em 31/12/2003.  
Esta Portaria entra em vigor a partir  
de 22/01/2010, revogadas as  
disposições em contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1721, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Maria Nazareth Teixeira,  
ocupante do cargo de técnico em  
Secretariado – D - 316, do Quadro  
Permanente desta Universidade, com  
fundamento no artigo 2º, § 5º da  
Emenda Constitucional n.º. 41/03,  
publicada no Diário Oficial da União  
em 31/12/2003. Esta Portaria entra  
em vigor a partir de 29/08/2010,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1722, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Rosana Ono, ocupante do cargo  
de professor de 3º grau, do Quadro  
Permanente desta Universidade, com  
fundamento no artigo 2º, § 5º da  
Emenda Constitucional n.º. 41/03,  
publicada no Diário Oficial da União  
em 31/12/2003. Esta Portaria entra  
em vigor a partir de 06/01/2008,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1723, de 13/09/2010  
Concede ao servidor a isenção do  
Imposto de Renda, por enquadrar-se  
no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei  
8.112, de 11/12/1990, apresentando

doença especificada em Lei. Esta  
portaria entra em vigor na data do  
laudo médico de 18/08/2010,  
aplicando-se os benefícios da lei,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1724, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Ana Lúcia Rocha Lima,  
ocupante do cargo de técnico em  
Secretariado – D - 116, do Quadro  
Permanente desta Universidade, com  
fundamento no artigo 2º, § 5º da  
Emenda Constitucional n.º. 41/03,  
publicada no Diário Oficial da União  
em 31/12/2003. Esta Portaria entra  
em vigor a partir de 23/09/2009,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1725, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) José Roberto Vilela Tannus,  
ocupante do cargo de médico – E -  
114, do Quadro Permanente desta  
Universidade, com fundamento no  
artigo 2º, § 5º da Emenda  
Constitucional n.º. 41/03, publicada no  
Diário Oficial da União em 31/12/2003.  
Esta Portaria entra em vigor a partir  
de 15/03/2010, revogadas as  
disposições em contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1726, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Roberto Barroso Lombas,  
ocupante do cargo de técnico de  
Laboratório – D - 416, do Quadro  
Permanente desta Universidade, com  
fundamento no artigo 2º, § 5º da  
Emenda Constitucional n.º. 41/03,  
publicada no Diário Oficial da União  
em 31/12/2003. Esta Portaria entra  
em vigor a partir de 18/06/2009,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1727, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) João Jorge Ribeiro Damasceno,  
ocupante do cargo de professor de 3º  
Grau, do Quadro Permanente desta  
Universidade, com fundamento no  
artigo 2º, § 5º da Emenda  
Constitucional n.º. 41/03, publicada no  
Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Esta Portaria entra em vigor a partir  
de 03/07/2010, revogadas as  
disposições em contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1728, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Maria Célia Afonso de Oliveira  
Lacerda, ocupante do cargo de auxiliar  
de enfermagem – C - 213, do Quadro  
Permanente desta Universidade, com  
fundamento no artigo 3º, § 1º da  
Emenda Constitucional n.º. 41/03,  
publicada no Diário Oficial da União  
em 31/12/2003. Esta Portaria entra  
em vigor a partir de 01/01/2004,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1752, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Neydi Sobreira da Cruz  
Saramago, ocupante do cargo de  
médico – E - 416, do Quadro  
Permanente desta Universidade, com  
fundamento no artigo 3º, § 1º da  
Emenda Constitucional n.º. 41/03,  
publicada no Diário Oficial da União  
em 31/12/2003. Esta Portaria entra  
em vigor a partir de 20/02/2007,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1753, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Abigail de Almeida Ramos,  
ocupante do cargo de assistente em  
Administração – D - 316, do Quadro  
Permanente desta Universidade, com  
fundamento no artigo 2º, § 5º da  
Emenda Constitucional n.º. 41/03,  
publicada no Diário Oficial da União  
em 31/12/2003. Esta Portaria entra  
em vigor a partir de 15/09/2010,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Portaria/Proreh n.º. 1754, de 13/09/2010  
Concede Abono de Permanência ao(a)  
Sr.(a) Roberto de Oliveira Galvão,  
ocupante do cargo de médico – E -  
116, do Quadro Permanente desta  
Universidade, com fundamento no  
artigo 3º, § 1º da Emenda  
Constitucional n.º. 41/03, publicada no  
Diário Oficial da União em 31/12/2003.  
Esta Portaria entra em vigor a partir  
de 19/09/2007, revogadas as  
disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1755, de 14/09/2010  
Torna sem efeito a Portaria/Proreh n°. 943, de 31/05/2010, referente ao pagamento de Incentivo Salarial ao professor Paulo César de Oliveira, da Faculdade de Medicina. Esta Portaria

entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n°. 1756, de 14/09/2010  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Júlia

Yamagishi Costa, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## Universidade Federal de Uberlândia

**Reitor:** Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

**Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretora de Comunicação Social:** Dalira Lúcia Cunha Maradei Carneiro. **Revisão e edição:** Camila Silva Carneiro. **Colaboração:** Márcia Elena Moura Silva Ribeiro **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – CEP: 38408-100 – Telefones: 3239-4344/4350/4352 – Fax: 3239-4304